

CEMEAES – UMA EXPERIÊNCIA INOVADORA DE SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA GARBELINI
ASSISTENTE SOCIAL
COORDENADORA DO SERVIÇO SOCIAL CEMEAES

Introdução

O CEMEAES, Centro Municipal Especializado de Atendimento ao Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, iniciou seu funcionamento em Maio de 1997, legalmente instituído através da Lei Municipal nº 1929/1999 de quatro de junho de 1999 e regulamentado pela Portaria nº 004/99 de três de setembro de 1999. Posteriormente a Lei nº 2608/2005 de sete de julho de 2005, vem apontar como finalidade principal do CEMEAES o desenvolvimento de uma ação global de âmbito educacional, político, humano e de integração social, inteiramente gratuita.

Nesta perspectiva o CEMEAES atualmente oferece aos escolares as seguintes especialidades:

- Reabilitação: fisioterapia manual, RPG, drenagem linfática, neuropediatria, yoga, nutrição, pediatria, naturologia, acupuntura, auriculoterapia, fonoaudiologia e psicologia;
- Pedagogia: psicopedagogia clínica e institucional, sala de recursos, grupo de adolescentes e grupo de responsáveis;
- Esporte: natação, dança, alongamento, ginástica localizada, futebol, capoeira, atividades aquáticas adaptadas e psicomotricidade;
- Serviço Social: atendimento individual e em grupo, projetos de intervenção, projetos de pesquisa, socialização de informações, articulação com a rede de atendimentos do município, eventos, cursos, ações interdisciplinares...

Estas especialidades são oferecidas aos escolares e à comunidade, como indica a lei de regulamentação, atualmente em seis módulos de atendimento, sendo que um destes módulos está temporariamente fechado para reformas.

Cinco módulos estão localizados na área urbana e um na área rural. O módulo quatro tem como diferencial o atendimento à neuropediatria e o módulo seis é destinado aos adultos, professores e funcionários da rede municipal. A quantidade de atendimentos mensal dos cinco módulos em atividade atualmente é de 21.092 (mês de junho/2009) para cerca de 3.500 usuários matriculados.

A faixa etária para participar das atividades do CEMEAES é de 04 a 14 anos para crianças e adolescentes que ingressam na instituição através de encaminhamento da rede de educação (pública e privada) e da rede de saúde. Os adultos a partir dos 18 anos ingressam na instituição por meio de encaminhamento médico.

Foi somente em 2006, após serem convocadas por meio de concurso público, que três assistentes sociais passam a fazer parte da equipe de profissionais do CEMEAES, quando também é contratada uma profissional para coordenar a futura equipe. Se inicia então a sistematização do Serviço Social na instituição, que até o momento contava apenas a assessoria de uma assistente social.

Atualmente, sob nova gestão administrativa o CEMEAES após lei municipal de 2008 passa a se denominar Coordenadoria Municipal de Apoio ao Escolar e é vinculada à Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer, sem alterar sua finalidade principal, que é o

atendimento ao escolar, mantém parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Nova organização administrativa do CEMEAES:

Superintendência Geral

Gerência de Departamentos

Coordenação de Estágios

Coordenações de Áreas: Reabilitação, Psicologia, Fonoaudiologia, Serviço Social, Pedagogia e Esporte.

Administradores de módulos

Resumo das atividades desenvolvidas pelo Serviço Social no CEMEAES 1º semestre de 2009

A nova gestão do CEMEAES fez com que o Serviço Social ganhasse especial atenção, numa perspectiva de ação interdisciplinar, a qual atinge diretamente o usuário e sua família, através de intervenções e projetos que trazem uma perspectiva totalitária do sujeito. O que permite ao assistente social, mergulhar em seu universo cotidiano e apreender as expressões da questão social que interferem direta e negativamente em seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

Compreendemos a interdisciplinaridade, como instrumento disseminador do saber, numa perspectiva que vai além da partilha do conhecimento, como nos aponta ON, 1998:

Diferentemente do âmbito estrito do conhecimento configurado como um exercício mais intelectual, informativo, formal, a esfera do saber amplia-se na perspectiva da inquietude, da aventura, do risco, da criatividade. Estas características trazem dinamismo, 'vida', fortalecimento de um espírito de busca que vai à experiência, à pesquisa, à prática com a disposição de realizar uma descoberta, empreender um aprendizado, e, inclusive, elaborar conhecimentos. Pode-se dizer, pois, que o saber abarca o conhecimento porque o propicia e conduz, mas não cabe dentro dele (p.153).

O saber construído coletiva e interdisciplinarmente nos permitirá uma prática mais próxima da realidade de nossos usuários. Além de tratá-los a partir de uma escuta e um olhar totalitário, o que a nosso ver, evitará a fragmentação de nossas ações. Acreditamos que,

A perspectiva interdisciplinar não fere a especificidade das profissões e tampouco seus campos de especialidade. Muito pelo contrário, requer a originalidade e a diversidade dos conhecimentos que produzem e sistematizam a cerca de determinado objeto, de determinada prática, permitindo a pluralidade de contribuições para compreensões mais consistentes deste mesmo objeto, desta mesma prática (ON, 156 – 1998).

Através de um projeto de pesquisa que objetiva levantar o perfil do usuário do CEMEAES e um projeto de intervenção que levanta a rede de atendimento do município e constrói parcerias. A equipe do Serviço Social, hoje composta por seis assistentes sociais e nove estagiários, pretende coletar dados relevantes para a proposição de novos projetos de intervenção, e fundamentar o projeto institucional do Serviço Social do CEMEAES, atualmente em período de revisão. Além do projeto de pesquisa, vários projetos estão em andamento nos módulos sob a coordenação dos respectivos assistentes sociais.

Para melhor nortear as ações a serem implementadas pelo Serviço Social nesta nova gestão foi proposto pela nova coordenadora um plano de ação, que foi aprovado pela

Superintendência do CEMEAES e legitimado pela equipe que foi se constituindo desde então.

Este plano de ação tinha por objetivo *organizar a equipe de Serviço Social do CEMEAES através da construção coletiva de um projeto de intervenção institucional, delimitando a matéria, a área e a unidade de ação do Serviço Social nesta instituição* (GARBELINI E MESQUITA, 2009). O presente objetivo foi sendo materializado coletivamente pela equipe de Serviço Social do CEMEAES nestes últimos meses de atuação, permitindo com que o Serviço Social e seus profissionais se legitimassem perante o CEMEAES, os demais profissionais e as diversas instituições do município.

Atualmente a equipe está em fase de conclusão dos projetos:

- “CEMEAES – Tecendo Redes Sociais” que tem como objetivo a construção de um catálogo da Rede de Serviços Públicos oferecidos pelo próprio CEMEAES pelo município de Macaé, para encaminhamento das famílias atendidas no CEMEAES;
- “Levantamento do perfil dos usuários do CEMEAES” que objetiva identificar o perfil social, econômico e cultural dos usuários do CEMEAES para avaliar a prática institucional e criar critérios para a triagem dos usuários em consonância com os objetivos de cada especialidade.

Ao mesmo tempo, acontecem nos módulos os seguintes projetos de intervenção:

➔ SALA DE ESPERA “Luz sobre os Direitos Sociais”

Responsável: Wagner dos Reis – Assistente Social – Módulo II.

“É fundamental a constituição de uma ação profissional que contribua para o fortalecimento da ação política dos vários segmentos populacionais destituídos de direitos, tornando a necessidade um sentimento consciente, que mobilize intenções e impulsione ações; possibilite a superação da alienação produzidas pelas próprias condições socioeconômicas e transformando-as em direitos reconhecidos e legitimados socialmente; constituía pressuposto para a democracia, justiça e liberdade, como horizonte possível a ser construído com a contribuição dos profissionais de Serviço Social e anunciado em seu compromisso ético-político.” (CFESS – ABEPSS – CEAD/NED – UnB).

PÚBLICO ALVO:

O público a ser alcançado serão os pais, responsáveis e acompanhantes das crianças que freqüentam as aulas de natação realizadas as terças e quintas, inicialmente nos horários das 13:30h e das 14:30h.

OBJETIVO GERAL:

Viabilizar um espaço de diálogo entre os pais, responsáveis e acompanhantes das crianças que freqüentam as aulas de natação as terças e quintas-feiras, no CEMEAES II, mediado pelo assistente social e pelas estagiárias de Serviço Social, a fim de orientar e esclarecer acerca de legislação social, benefícios sociais e sua relação com a sociedade, visando a promoção e o fortalecimento da cidadania, assim como o acesso universal aos

serviços assistenciais das esferas pública e privada.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Disponibilizar um espaço de discussão, reflexão e criação de estratégias coletivas para o enfrentamento das mais variadas expressões da questão social, tais como a violação dos direitos da criança e do adolescente, da mulher, dos idosos, bem como o esclarecimento acerca dos benefícios sociais, em articulação com a rede de serviços sociais existentes;
- Realizar semanalmente reunião com os pais, responsáveis e acompanhantes das crianças que freqüentam as aulas de natação, na sala de atendimentos do Serviço Social ou no auditório do CEMEAES II, conforme a necessidade;
- Distribuir, através de material próprio criado pelo assistente social e pelas estagiárias de Serviço Social (apostila, folder, panfleto), a legislação específica (ou outro material) que estiver sendo considerado aos participantes do grupo;
- Convidar profissionais de outras categorias quando o assunto a ser abordado for apropriado, favorecendo a prática interdisciplinar do CEMEAES.

→ Neuropediatria e Serviço Social - Diálogo com famílias.

Responsável: Assistente Social – Anne Caroline da Fonseca – Módulo IV

PÚBLICO ALVO:

Pais e/ou responsáveis das crianças usuárias dos serviços da neuropediatria e das atividades aquáticas adaptadas.

OBJETIVO GERAL:

Promover a troca de experiências entre pais e responsáveis, num espaço sócio terapêutico, na perspectiva de trabalhar situações íntimas e práticas da convivência com a criança com deficiência

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Construir vínculos entre os pais/responsáveis, CEMEAES e os profissionais da Neuropediatria e das atividades aquáticas adaptadas;
- suscitar maior comprometimento dos pais/responsáveis com a (s) terapia (s) que a criança realiza na instituição;
- esclarecer sobre patologias, o trabalho que é realizado no setor, formas de manuseio e estimulação em casa;
- potencializar ações na família que promovam o desenvolvimento e a prevenção das dificuldades motoras, relacionais e emocionais;
- orientar aos pais e responsáveis sobre a importância de complementar e auxiliar os profissionais no acompanhamento e efetividade das ações realizadas;
- orientar os pais/responsáveis, auxiliando na identificação de recursos e acessos aos benefícios, Serviços Sócios e Políticas Públicas.

→ “Grupo de pais/responsáveis”

Responsáveis: Assistentes Sociais – Wagner dos Reis e Valéria Ermínio, as Pedagogas

– Damares e Eliane Bersot , a fonoaudióloga – Deise – Módulo II
Assistente Social – Clícia Mesquita – Módulo V

Resumo: trabalho interdisciplinar com a psicopedagogia, psicologia e fonoaudiologia que visa atender aos pais/responsáveis numa perspectiva interdisciplinar.

→ **CEMEANDO**

Responsável: Assistente Social – Márcia Gonçalves e demais profissionais do módulo – Módulo III

Resumo: visa sistematizar o trabalho interdisciplinar no módulo III, localizado na Serra de Macaé.

→ **“Trocando Saberes”** - Curso de aperfeiçoamento profissional.

Responsável: Assistente Social – Ana Cláudia Garbelini – Coordenadora do Serviço Social, Thaís Coimbra – Coordenadora da Fonoaudiologia e Priscila Louback – Coordenadora da Psicologia.

PÚBLICO ALVO:

Alunos do Curso Normal, Universitários e profissionais da rede de educação.

OBJETIVO GERAL:

Orientar professores do Ensino Fundamental – 1º. Segmento das escolas públicas municipais e estaduais de Macaé nas áreas de fonoaudiologia, psicologia e serviço social, sobre aspectos relativos ao desenvolvimento da criança e seu relacionamento social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer a parceria CEMEAES e Escola;
- instruir os professores nas temáticas propostas em cada módulo;
- orientar sobre os distúrbios propiciando a identificação e atuação dos professores numa ação conjunta;
- propor estratégias de estimulação da linguagem, das funções cognitivas, da autonomia, da garantia de direitos, da relação família e escola, ...;
- planejar junto aos professores programas de otimização do desenvolvimento da criança em seus diversos aspectos;
- discutir casos de alunos, verificando o encaminhamento mais adequado de acordo com a alteração apresentada;

Além destes projetos, outros estão em fase final de construção para serem implantados no segundo semestre. A metodologia de projetos nos permitiu um diálogo maior com as demais categorias profissionais e com os próprios usuários que conseguem ampliar seus vínculos institucionais. Mas, além dos projetos que são construídos coletivamente, a ação do Serviço Social no CEMEAES contemplou outras conquistas, como:

- a construção coletiva das atribuições do assistente social dentro da instituição, de acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão e do Código de Ética do Serviço Social, que foi socializada com os demais profissionais e a gestão;
- a triagem dos usuários do CEMEAES, através de entrevista social, para encaminhamento dos mesmos e suas famílias às especialidades oferecidas pela instituição e quando necessário à outras instituições o município;
- a realização do 1º Encontro Comemorativo do Dia do Assistente Social reunindo profissionais de diversas áreas e instituições do município e de municípios vizinhos;

- a sistematização de reuniões quinzenais da equipe de Serviço Social como espaço para estudo, pesquisa, estudo de caso, debate, planejamento, avaliação e construção da identidade da equipe;
- a disponibilização de espaço físico e materiais necessários para a materialização da ação profissional bem como para a garantia do sigilo;
- a aquisição de novos profissionais e estagiários para compor a equipe;
- a supervisão e orientação dos estagiários;
- a elaboração de um cronograma para o 1º semestre com ações condizentes com os objetivos propostos no plano de ação;
- a avaliação e revisão do projeto institucional do Serviço Social do CEMEAES, em fase final de conclusão;
- a participação do Serviço Social, através da coordenação, das decisões institucionais, planejamento, avaliação revisão e implementação do projeto CEMEAES;
- a abertura e consolidação de diálogo com algumas escolas do município e instituições públicas.

Nestes cinco meses de atividades intensas do Serviço Social no CEMEAES, podemos avaliar como positiva a ação e a inserção desta equipe na referida instituição. Entendendo o Serviço Social como uma profissão comprometida com a legitimação e garantia dos direitos, e compreendendo a educação como direito, o Serviço Social do CEMEAES se vê profundamente comprometido em se articular com os diversos setores da sociedade, no sentido de garantir e viabilizar uma educação de qualidade aos nossos usuários.

Conclusão

Inserido na proposta do CEMEAES, o Serviço Social numa perspectiva interdisciplinar está dispondo de todos os seus instrumentais teórico- metodológicos tanto quanto ético-políticos, para além da garantia de direitos, fomentar a autonomia dos sujeitos na busca constante por uma *práxis* transformadora.

Neste sentido procuramos nos pautar numa prática coerente e ética, vinculada aos princípios postos em nosso Código de Ética de forma sempre crítica, analítica e propositiva. Buscamos nortear esta prática a partir das orientações do Projeto Ético Político da profissão, alicerçados na luta histórica de nossa categoria e na teoria social crítica.

É relevante ressaltar que acreditamos sim na Educação e no Serviço Social, não como redentores sociais, mas como áreas do pensar e do fazer transformadoras, que junto a outras forças da sociedade, podem sim, fazer a diferença numa sociedade desigual e injusta, de forma coletiva e construtiva.

Compreendemos como Iamamoto, 2008 que o assistente social deve romper com a falsa identidade messiânica posta por perspectivas contrárias a nossa postura crítica, histórica e comprometida com a construção de uma nova ordem societária, tanto quanto com o fatalismo que nos ata os movimentos, para concretizarmos e materializarmos nosso Projeto Ético-Político.

Portanto, o Serviço Social numa instituição como o CEMEAES, que de forma inovadora trabalha séria e comprometidamente com as diversas expressões da questão social que são postas ao universo educacional, além das questões patológicas inseridas neste mesmo universo, sendo “uma profissão interdisciplinar por excelência” (ON, 156-157,1998), torna-se infinitamente necessária e útil, no sentido de atender as expectativas e perspectivas institucionais e sociais.

Bibliografia:

CFESS. Código de Ética do Assistente Social. Brasília, CFESS, 1993 in CRESS 7ª R. Assistente Social: Ética e direitos – Coletâneas de Leis e Resoluções. 4ª edição atualizada. Rio de Janeiro: CRESS, 2007. p. 15-30.

CFESS. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, CFESS, 1993 in CRESS 7ª R. Assistente Social: Ética e direitos – Coletâneas de Leis e Resoluções. 4ª edição atualizada. Rio de Janeiro: CRESS, 2007. p. 31-40.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social*. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MARTINELLI, Maria Lúcia ON, Maria Lúcia Rodrigues e MUCHAISL, Salma Tannus (Organizadoras). *O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber*. 2 ed. - São Paulo: Cortez, 1998.

ANEXOS

1 - PLANO DE AÇÃO PARA O SERVIÇO SOCIAL NO CEMEAES FEVEREIRO - ABRIL/ 2009 (Estendido até 17/07/2009)

PÚBLICO-ALVO: equipe de assistentes sociais, usuários dos módulos do CEMEAES e seus familiares, coordenação do CEMEAES, diretores dos módulos e demais profissionais técnicos que atuam nos módulos do CEMEAES.

PERÍODO: 02 de fevereiro de 2009 – 30 de abril de 2009.

JUSTIFICATIVA

Ao iniciar um novo trabalho se faz necessário avaliar o que foi realizado até então, levantar as demandas atuais e as propostas da nova equipe de coordenação. Ou seja, é necessário realizar uma análise da realidade, da própria instituição, de seus usuários e das possibilidades de atuação postas ao Serviço Social.

Compreendendo o Serviço Social como uma profissão comprometida com a garantia dos direitos civis, políticos, econômicos e sociais dos cidadãos, bem como com sua construção. Afirmamos que o assistente social é um profissional profundamente comprometido com a realidade e por este motivo, pauta seu trabalho numa séria análise da conjuntura em que se encontra seu usuário e a instituição na qual irá atuar.

Neste sentido entendemos que este projeto deve ser o alicerce de um futuro projeto institucional, que oriente e direcione o trabalho do assistente social no CEMEAES. Desta forma, este será um norteador dos trabalhos a serem desenvolvidos nos primeiros meses de 2009, da organização da equipe de Serviço Social do CEMEAES e apontará estratégias de ação para a construção de um projeto coletivo.

Com base em autores contemporâneos do Serviço Social crítico, e apostando na interdisciplinaridade e em ações de cunho sócio-educativo, trabalharemos na perspectiva da construção de um Serviço Social afinado com o projeto hegemônico da categoria, apoiado em seu Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão.

OBJETIVO GERAL

Organizar a equipe de Serviço Social do CEMEAES através da construção coletiva de um projeto de intervenção institucional, delimitando a *matéria*, a *área* e a *unidade* de ação do Serviço Social nesta instituição.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ➔ definir a equipe do Serviço Social do CEMEAES (cada módulo deverá ter um assistente social com carga horária de 20 ou 40 horas semanais, com exceção dos módulos I e V que demandam dois profissionais pelo quantitativo de usuários atendidos + um estagiário - segundo ou terceiro período de estágio - por assistente

- social);
- organizar a rotina do Serviço Social nos módulos (atendimentos individuais para triagem dos usuários, plantão social, reuniões, projetos, visitas domiciliares e institucionais...);
 - definir as atribuições privativas do assistente social no CEMEAES, de acordo com a Lei de Regulamentação da profissão;
 - estabelecer uma agenda em cada módulo para o atendimento dos usuários conforme horário definido por cada profissional;
 - elaborar instrumentos;
 - avaliar o trabalho realizado através dos relatórios, projetos e estatísticas;
 - definir as atividades que deverão continuar sendo realizadas;
 - relacionar os materiais necessários para a atuação profissional e desenvolvimento dos projetos;
 - realizar reuniões com as coordenações de área e coordenação do Cemeaes para definir critérios de elegibilidade / perfil dos usuários;
 - realizar triagem dos novos usuários a serem atendidos nos módulos do CEMEAES;
 - realizar estudos, reuniões, debates para construção do projeto institucional do Serviço Social do CEMEAES;
 - realizar seleção, supervisão e orientação de estagiários;
 - definir um espaço para reuniões da equipe de Serviço Social que ao mesmo tempo seja, num primeiro momento, um local que sirva de apoio aos profissionais, que reúna os materiais e arquivos do Serviço Social de forma segura;
 - elaborar um cronograma de atividades do Serviço Social para o ano de 2009.

METODOLOGIA

O trabalho será realizado a partir de leitura e avaliação do material arquivado, para que se defina as ações que deverão continuar sendo desenvolvidas. Após esta avaliação nos reuniremos com a Coordenação do CEMEAES e demais coordenadores de área para traçar o perfil do usuário do CEMEAES e como procederemos aos encaminhamentos as determinadas áreas.

Num segundo momento definiremos a equipe de Serviço Social de acordo com os profissionais e estagiários disponibilizados pela coordenação do CEMEAES ou pelos Secretários de Educação e Esporte, em seguida organizaremos os dias e horários de atendimento do Serviço Social em cada módulo.

Definidas as questões de perfil do usuário, dos procedimentos de encaminhamento e da equipe de assistentes sociais, organizaremos os dias e horários de atendimento dos novos usuários para triagem e encaminhamento.

Em seguida montaremos os horários de cada profissional em seu módulo e de acordo com as atividades que irá desenvolver, criando uma agenda que ficará na secretaria de cada módulo para agendamento do primeiro atendimento.

Ao mesmo tempo definiremos reuniões semanais ou quinzenais nas quais com base em estudos, leituras e pesquisas, além de escuta dos usuários e demais profissionais do CEMEAES, construiremos o projeto institucional do Serviço Social no CEMEAES. Além de receber os estagiários, supervisioná-los e orientá-los, de acordo com as orientações da Universidade.

Este Plano de Ação tem a perspectiva de viabilizar as primeiras atividades do Serviço Social nos módulos do CEMEAES, a partir das orientações da nova administração e pretende construir ao longo de sua implantação, como seu produto final, o projeto institucional do Serviço Social no CEMEAES. No decorrer das atividades poderá ser alterado de acordo com a avaliação da equipe de assistentes sociais.

Todo trabalho será realizado de forma coletiva, através de reuniões, debates, estudos, pesquisas, respeitando e valorizando as diferenças.

RECURSOS

HUMANOS

1. Assistentes Sociais:

CEMEAES I – 03 profissionais

CEMEAES II – 01 profissional

CEMEAES III – 01 profissional

CEMEAES IV – 02 profissionais

CEMEAES V – 03 profissionais

CEMEAES VI – 01 profissional

CEMEAES VII – 01 profissional

Total – 12 profissionais e 12 estagiários

Coordenador – está incluído no total de profissionais solicitados.

2. Diretores dos módulos

3. Coordenação Geral do CEMEAES

4. Coordenadores e técnicos das demais áreas

MATERIAIS

Materiais de expediente (papel, caneta, grampeador, pastas de arquivo...), cópias, agendas, formulários, mural ou quadro de avisos...;

Carro com motorista três vezes por semana para visitas domiciliares e institucionais;

Linha telefônica em cada módulo;

01 computador, 01 impressora, suprimentos para informática;

Retroprojeter, datashow;

Arquivo com chave em cada módulo;

01 sala para atendimento em cada módulo;

01 auditório para reuniões, oficinas, palestras...

INSTITUCIONAIS

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Esporte (FESPORTE)

Conselhos municipais

Conselho Tutelar

Programas e demais Secretarias Municipais

projetos Sociais

AVALIAÇÃO

A avaliação acontecerá durante todo processo através de reuniões e relatórios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposta de Plano de Ação para o Serviço Social no CEMEAES, foi elaborado pelas assistentes sociais Ana Cláudia R. de S. Garbelini e Clícia Mara Moreira Mesquita e está sujeito a alterações a partir da análise da equipe de assistentes sociais do CEMEAES.

É de grande relevância esclarecer que neste momento o CEMEAES conta com uma equipe de quatro assistentes sociais, dentre estas uma está de licença maternidade. Este quadro inviabiliza qualquer projeto mais audacioso de construção de um trabalho sério e

comprometido com a cidadania e a garantia de direitos, visto a grande população de usuários que hoje é atendida pela instituição.

Neste sentido, acreditamos que as solicitações postas neste documento são legítimas e urgentes.

Macaé, 01 de fevereiro de 2009.

Ana Cláudia R. de S. Garbelini
Coordenação de Serviço Social – CEMEAES

2- O Serviço Social no CEMEAES e suas atribuições

A equipe de Serviço Social do CEMEAES, na perspectiva de viabilizar a proposta do plano de ação apresentado pela coordenação de área para os meses de fevereiro à abril de 2009, vem se reunindo semanalmente no módulo VI. Como fruto destes encontros já podemos vislumbrar um trabalho coletivo que vem produzindo materiais relevantes para a prática do Serviço Social nesta instituição.

Neste documento elaborado pela equipe e embasado em análises e estudos da Lei de Regulamentação da Profissão e do Código de Ética do Serviço Social em consonância com as atividades realizadas no CEMEAES, apresentamos as competências, deveres, direitos e atribuições do Serviço Social no CEMEAES. Este tem por objetivo buscar garantir e defender as atribuições e prerrogativas do Assistente Social em seu campo de atuação profissional como estabelecido na Lei citada e no Código de Ética, além de definir as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional nesta instituição.

Neste sentido, podemos afirmar que,

O código de Ética nos indica um rumo ético-político, um horizonte para o exercício profissional. O desafio é a materialização dos princípios éticos na cotidianidade do trabalho, evitando que se transformem em indicativos abstratos, deslocados do processo social. Afirma, *como valor ético central*, o compromisso com a nossa parceira inseparável, a *liberdade*. Implica a autonomia, emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais, o que tem repercussões efetivas nas formas de realização do trabalho profissional e nos rumos a ele impressos.

Assumir a defesa intransigente dos direitos humanos traz, como contrapartida, a recusa a todas as formas de autoritarismo e arbítrio. Requer uma condução democrática do trabalho do Serviço Social, reforçando a democracia na vida social. Afirmar o compromisso com a cidadania exige a defesa dos direitos sociais tanto em sua expressão legal, preservando e ampliando conquistas da coletividade já legalizadas, quanto em sua *realidade efetiva*. (IAMAMOTO, 1998, p. 77-78)

Estão definidas como competências do Assistente Social inserido no CEMEAES com base na Lei 8.662/93 em seu art. 4º:

- ➔ “elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil” valorizando e incentivando a autonomia dos indivíduos sociais;
- ➔ “encaminhar providências, e prestar orientação social à indivíduos, grupos e a população” usuária dos serviços desta instituição;
- ➔ “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos” na própria instituição (CEMEAES) ou na rede de atendimento do município “e de fazer uso dos mesmos no atendimento e defesa de seus direitos”, bem como gerenciar “benefícios e Serviços Sociais”;
- ➔ “planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;” através de entrevistas sociais,

visitas domiciliares e institucionais, estudos de caso, atendimento individual ou em grupo, etc;

- “realizar estudo sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto à órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades”.

São deveres do Assistente Social conforme o art. 3º do Código de Ética e observados pelo Serviço Social do CEMEAS:

- a. desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor;
- b. utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da Profissão;
- c. abster-se, no exercício da Profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes;
- d. participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades.”

Estes são alguns direitos do Assistente Social constituídos conforme o art. 2º do Código de Ética do Serviço Social e observados pelo Serviço Social do CEMEAS:

1. “garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão, e dos princípios firmados neste Código”;
2. “livre exercício das atividades inerentes à Profissão”;
3. “inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional” garantida por este código e pela Resolução CFESS nº 493/2006 publicada no Diário Oficial da União (Anexo);
4. “desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional”;
5. “aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código”;
6. “pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população”;
7. “ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções”;
8. “liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos.”

De acordo com o art. 5º do Código de Ética do Serviço Social, “são deveres do Assistente Social nas suas relações com os usuários” que serão observadas pelo Serviço Social no CEMEAS:

1. “garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e conseqüências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos profissionais resguardados os princípios deste Código”;
2. “democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos usuários”;
3. “devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses”;
4. “contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados;” através da revisão dos instrumentos utilizados pelo Serviço Social;
5. “esclarecer aos usuários, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional” bem como os objetivos do CEMEAS e as atividades oferecidas pela instituição.

Estão definidas como atribuições privativas do Assistente Social inserido no CEMEAES com base na Lei 8662/93 em seu art. 5º:

1. “coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social”;
2. “planejar, organizar e administrar programas e projetos” no CEMEAES em matéria de Serviço Social numa perspectiva sócio-educativa;
3. “realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social” e, relatórios de acompanhamento da vida do usuário na instituição, sempre que solicitado por outra instituição ou por profissionais de outras áreas, através da análise e avaliação de visitas domiciliares, visitas institucionais, entrevistas, reuniões, estudos sócio-econômicos, atendimentos individuais e/ou em grupos;
4. “treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social” em consonância com as orientações do CRESS/RJ (Conselho Regional de Serviço Social), do CFESS (Conselho Federal de Serviço Social), da Universidade de origem do estagiário e da política de estágio do município, até que se estabeleça no projeto institucional do Serviço Social no CEMEAES uma política de estágio própria da instituição;
5. dirigir, coordenar e participar de núcleos de estudo e de pesquisa em Serviço Social e áreas afins, através de reuniões periódicas, encontros e participação em cursos, seminários, conferências, palestras e outros;
6. “coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social” e suas temáticas (saúde, família, infância e adolescência, saúde mental, políticas sociais, velhice, drogas, direitos...);
7. “dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas”, como triagem de usuários para os serviços especializados do CEMEAES, atendimento individual ou em grupo, encaminhamento à rede de atendimento do município, estatística e avaliação da ação profissional dos assistentes sociais e outros, através dos instrumentos próprios do Serviço Social;

Cabe ressaltar que de acordo com o art. 4º do Código de Ética do Serviço Social, “é vedado ao Assistente Social” e deve ser observado pelos profissionais de Serviço Social do CEMEAES, bem como pela administração da instituição:

- a. transgredir qualquer preceito deste Código, bem como da Lei de Regulamentação da Profissão;
- b. praticar e ser conivente com condutas anti-éticas, crimes ou contravenções penais na prestação de serviços profissionais, com base nos princípios deste Código, mesmo que estes sejam praticados por outros profissionais;
- c. acatar determinação institucional que fira os princípios e diretrizes deste Código;
- d. compactuar com o exercício ilegal da Profissão, inclusive nos casos de estagiários que exerçam atribuições específicas, em substituição aos profissionais;
- e. permitir ou exercer a supervisão de aluno de Serviço Social em Instituições Públicas ou Privadas, que não tenham em seu quadro Assistente Social que realize acompanhamento

direto ao aluno estagiário;

f. assumir responsabilidade por atividade para as quais não esteja capacitado pessoal e tecnicamente;”

Finalizando, resta-nos esclarecer que como nos aponta o guia de Orientação Profissional:

Serviço Social é uma profissão de caráter sócio-político, crítico e interventivo, que se utiliza de instrumental científico multidisciplinar das Ciências Humanas para análise e intervenção nas diversas refrações da “questão social”, isto é, no conjunto de desigualdades que se originam do antagonismo entre a socialização da produção e a apropriação privada dos frutos do trabalho. Inserido nas mais diversas áreas (saúde, previdência, educação, habitação, lazer, assistência social, justiça etc) com papel de planejar, gerenciar, administrar, executar e assessorar políticas, programas e serviços sociais, o assistente social efetiva sua intervenção nas relações entre os homens no cotidiano da vida social, por meio de uma ação global de cunho sócio-educativo e de prestação de serviços.(CRESS/RJ, 2008, p. 11)

Neste sentido, reafirmamos através deste documento que fará parte do projeto institucional do Serviço Social, nosso compromisso ético-político com a profissão e com o CEMEAES, garantindo nossa responsabilidade para com o exercício profissional nesta instituição, garantimos nosso comprometimento com a qualidade dos serviços prestados aos nossos usuários.

Macaé, 12 de fevereiro de 2009.

COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL CEMEAES

Bibliografia:

CFESS. Código de Ética do Assistente Social. Brasília, CFESS, 1993 in CRESS 7ª R. Assistente Social: Ética e direitos – Coletâneas de Leis e Resoluções. 4ª edição atualizada. Rio de Janeiro: CRESS, 2007. p. 15-30.

CFESS. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, CFESS, 1993 in CRESS 7ª R. Assistente Social: Ética e direitos – Coletâneas de Leis e Resoluções. 4ª edição atualizada. Rio de Janeiro: CRESS, 2007. p. 31-40.

CRESS – 7ª Região. *Orientação profissional*: Informações básicas para o Assistente Social – 2ª edição revista e atualizada. Rio de Janeiro: CRESS, 2008. p. 11.

IAMAMOTO, Marilda. *O Serviço Social na contemporaneidade*: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

3 – Cartaz do Curso “Trocando Saberes”



Coordenadoria Municipal de Apoio ao Escolar
Gerência Geral de Departamentos
Coordenação de Fonoaudiologia
Coordenação de Psicologia
Coordenação de Serviço Social

Trocando Saberes

Curso de aperfeiçoamento para professores do Ensino Fundamental
1º segmento

→ Objetivo Geral

Orientar professores do Ensino Fundamental – 1º segmento das escolas públicas municipais e estaduais de Macaé nas áreas de fonoaudiologia, psicologia e serviço social, sobre aspectos relativos ao desenvolvimento da criança e seu relacionamento social.

Módulos

Módulo 1 – Fonoaudiologia: Unidade 1 – Aprendizagem
Unidade 2 – Distúrbios x dificuldades na aprendizagem

Módulo 2 – Psicologia: Unidade 1 – Comportamento Infantil na escola 1
Unidade 2 – Comportamento Infantil na escola 2

Módulo 3 – Serviço Social: Unidade 1 – A difícil relação Família x Escola
Unidade 2 – Repensando o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) na escola

Programação para o 1º bimestre/ 2009

- Workshop para diretores e orientadores do Ensino Fundamental – 1º segmento

Local: Auditório do Ginásio Poliesportivo

Programação para o 2º semestre

- o curso está programado para iniciar em 17/08/09

Equipe responsável: Ana Cláudia Garbelini - Serviço Social (22) 9951-3107
Priscila Louback – Psicologia (22) 8815-0050
Thaís Coimbra – Fonoaudiologia (22) 9816-0068

4 – Fotos

**Equipe CEMEAES
Coordenações de Área
Administração**



**Assistentes Sociais, Fonoaudiólogos,
Pedagogos e Psicólogos em reunião.**

Grupo de pais/responsáveis



Assistentes Sociais em evento na UERJ



1º Encontro Comemorativo do Dia do Assistente Social – Maio/2009.



Equipe do Serviço Social CEMEAES e palestrantes.



5 – Convite e programação do 1º Encontro Comemorativo do Dia do Assistente Social.

Secretaria de Turismo,
Esporte e Lazer

PREFEITURA MACAÉ
TRABALHANDO PARA TODOS

CONVITE



CEMEAES

A equipe do Serviço Social do CEMEAES tem o prazer de convidar para o 1º Encontro Comemorativo - Dia do Assistente Social no dia 21 de maio de 2009 na Funemac - Cidade Universitária às 13:00 horas.

Tema: Serviço Social e Educação

PROGRAMAÇÃO:

- 13:00 Credenciamento
- 13:30 Composição da mesa e abertura
 - Apresentação Artística
 - Apresentação do CEMEAES
 - Apresentação de trabalho monográfico - Contribuições do Serviço Social na Área de Educação: Análise de uma experiência profissional
- 15:00 Mesa: Serviço Social e Educação - Questões da atualidade com a prof.^a Dr.^a Deise Gonçalves Nunes - UFF Niterói - RJ
(Professora associada I do departamento do Serviço Social da Universidade Federal Fluminense doutora em educação pela UFRJ e mestrado em Serviço Social pela UFRJ)
e a Assistente Social Jurema Alves Pereira da Silva - Conselheira do CRESS/RJ - 7ª Região
(Membro da Comissão de Educação do CRESS/RJ - 7ª R. e membro do Grupo de Trabalho Nacional do Conjunto CFESS/CRESS: Serviço Social e Educação)
- 16:30 Abertura para debate
- 17:00 Encerramento da palestra e agradecimentos
- 17:30 Entrega do certificado de participação

